



## **EDITAL Nº 016/2012-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 08/03/2012 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho  
Secretário

Defere pedido de reconsideração de indeferimento referente ao Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - ano letivo de 2012.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 013/2012-DAA, de 24/02/2012, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação da UEM, ano letivo de 2012;

o Edital nº 014/2012-DAA, de 02/03/2012, que publica o resultado do Processo Seletivo em questão,

**DECIDE DEFERIR** o pedido de reconsideração ao indeferimento de solicitação de ingresso de portador de diploma de curso superior que deseja cursar outra graduação na UEM, ano letivo de 2012, do Requerente **GUSTAVO EDUARDO SIMÕES**, sendo-lhe concedido o direito à análise curricular pelo Conselho Acadêmico do curso de Engenharia Mecânica, tendo em vista o cumprimento à determinação do Item 3.1.6 do Edital nº 013/2012-DAA.

Publique-se.

Maringá, 08 de março de 2012.

Elisiário Ribeiro Junior  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*